



EDITAL DE ELEIÇÃO DO DCB Nº 01/2025 BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral composta pelo docente Sérgio Siqueira Júnior (Presidente) e pelas docentes Leandra Eugênia Gomes de Oliveira (Vice-presidente) e Helena Rachel da Mota Araújo (1ª Secretária), docentes titulares, nomeados por deliberação da Plenária Departamental e responsáveis pelo encaminhamento do processo eleitoral para a direção do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, e conforme Regimento Eleitoral aprovado em Plenária Departamental extraordinária no dia 09 de Setembro de 2025, torna público este Edital nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica convocada a eleição para os cargos de Diretor(a) e vice-diretor(a) do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, biênio **2025-2027**.

1.2. A chapa de candidatos deverá ser composta por 2 (dois) nomes para as seguintes funções: I – Diretor(a)
II - Vice-Diretor(a)

1.3. Só poderão se candidatar os docentes efetivos integrantes do quadro de professores do DCB em efetivo exercício de suas funções, em conformidade com o que dispõe o Art. 3º do Regimento Eleitoral.

1.4. O Departamento se responsabilizará em encaminhar para a Comissão Eleitoral a lista oficial dos votantes com seus respectivos e-mails institucionais.

1.5. A eleição se dará por meio exclusivamente virtual e será divulgada através do e-mail oficial do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, nos contatos dos membros da plenária.

1.6. A eleição se dará através de cédulas eleitorais virtuais, por voto individual e secreto, elaboradas utilizando o programa virtual Google Forms.

1.7. São considerados aptos a votar na presente eleição: os docentes lotados no DCB que não se encontrem em licença sem vencimento para interesse particular ou em disponibilidade total para outras Instituições, funcionários efetivos e os representantes discentes que compõem a Plenária Departamental, em conformidade com o que dispõe o Art. 5º do Regimento Eleitoral.

2. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPA(S)

2.1. O registro das chapas se dará exclusivamente por e-mail da Comissão Eleitoral (eleicoes.dcb@gmail.com), de zero hora do dia **10 de setembro** às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de setembro de 2025**.

2.2. Indicar no ato da inscrição os nomes que correspondem aos candidatos a Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Chapa, em formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo único).

2.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar as propostas de gestão (via digital para divulgação eletrônica).

Parágrafo Único - a ficha de inscrição e proposta de gestão devem ser salvos em formato PDF, em arquivos separados. Ambos devem ser anexados em e-mail e encaminhados para a Comissão Eleitoral (eleicoes.dcb@gmail.com).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão homologadas em **16/09/2025** com divulgação via correspondência eletrônica.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Departamento de Ciências Biológicas - DCB

Fone: (73) 3528-9616 – dcbjg@uesb.edu.br



3.2. O prazo de interposição de recursos referentes à homologação das chapas será de **17/09/2025** até às 23:59h, formalizado por e-mail enviado à Comissão Eleitoral (eleicoes.dcb@gmail.com), até o prazo estabelecido.

3.3. A resposta ao recurso apresentado pela Comissão Eleitoral será até o dia **18/09/2025**.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. A campanha ocorrerá no período de 19 a 23 de setembro de 2025 e compreenderá:

- a** – Divulgação de propostas da chapa, pela Comissão Eleitoral, por e-mail institucional;
- b** – Divulgação de propostas da chapa, pelos candidatos, por redes sociais;

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação ocorrerá em **01/10/2025** das **08:00h às 18:00h**.

5.2. Será enviado um *link* de acesso à cédula virtual no e-mail institucional de cada membro votante. O sigilo do voto será assegurado mediante votação virtual e secreta, coordenada pela Comissão Eleitoral.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A **apuração dos votos e a divulgação dos resultados** serão feitas, via e-mail institucional, pela Comissão Eleitoral imediatamente após o término da votação, devendo os mesmos ser encaminhados à Plenária Departamental para homologação.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo de interposição de recursos referentes à divulgação dos resultados será de até 24h após a divulgação dos resultados no DCB, formalizado por e-mail enviado à Comissão Eleitoral (eleicoes.dcb@gmail.com).

7.2 A resposta ao recurso pela Comissão Eleitoral será até às 23 horas 59 minutos do dia **03/10/2025**.

7.3. A homologação dos resultados ocorrerá na primeira reunião pela Plenária Departamental a ocorrer após a realização da eleição.



8. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ELEITORAIS

8.1. Fica estabelecido o seguinte calendário de atividades eleitorais:

Inscrições de chapas	10 de setembro a 15 de setembro de 2025	Da 0 hora do dia 10/ 09 às 23 horas e 59 minutos do dia 15/09
Prazo máximo para a divulgação da homologação das inscrições	16 de setembro de 2025	Até às 12 horas e 00 minutos
Prazo máximo para interposição de recursos	17 de setembro de 2025	Até 23 horas e 59 minutos
Prazo máximo para a divulgação dos resultados dos recursos	18 de setembro de 2025	Até 23 horas e 59 minutos
Apresentação/ debate da(s) chapa(s) inscrita(s)	19 a 23 de setembro de 2025	
Eleições/Votação	01 de outubro de 2025	Da 08:00 horas às 18:00 horas do dia
Apuração dos votos	01 de outubro de 2025	Após o término da votação
Prazo máximo para a interposição de recursos aos resultados.	02 de outubro de 2025	Até 23 horas 59 minutos
Prazo máximo para divulgação do resultado dos recursos.	03 de outubro de 2025	Até 23 horas 59 minutos
Plenária Departamental - Homologação dos resultados das eleições e posse.	06 de outubro de 2025	Às 14 horas 30 minutos

8.2. Em casos necessários, as datas aqui elencadas poderão ser modificadas por meio de retificação pela Comissão Eleitoral, para adequações pertinentes à realização das eleições.

8.3. Em caso de não ocorrerem inscrições de Chapa(s) para o calendário proposto, a Comissão Eleitoral poderá lançar e divulgar novos calendários até a viabilização da realização da eleição.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua aprovação.

Jequié, BA, **09** de setembro de 2025.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Departamento de Ciências Biológicas - DCB

Fone: (73) 3528-9616 – dcbjg@uesb.edu.br



A Comissão Eleitoral.

Prof. Dr. Sérgio Siqueira Júnior – Presidente

Prof. Dra Leandra Eugênia Gomes de Oliveira – Vice-Presidente

Prof. Dra Helena Rachel da Mota Araujo – 1ª Secretária



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Departamento de Ciências Biológicas - DCB

Fone: (73) 3528-9616 – dcbjg@uesb.edu.br



ANEXO ÚNICO

EDITAL DE ELEIÇÃO DCB BIÊNIO 2025/2027

Ficha de inscrição de Chapa

Jequié, ____ de _____ de 2025.

Para: Comissão Eleitoral do Departamento de Ciências Biológicas – DCB

Em atendimento às disposições relativas às normas do processo eleitoral para direção do Departamento de Ciências Biológicas – DCB, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *Campus* de Jequié, biênio 2025-2027, apresentamos a composição da chapa _____, bem como os dados individuais dos candidatos.

2. Função: Diretor(a)

Nome completo: _____

Nº de Matrícula: _____

Regime de trabalho: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

3. Função: Vice-Diretor(a)

Nome completo: _____

Nº de Matrícula: _____

Regime de trabalho: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Declaramos estar cientes das responsabilidades frente ao Departamento de Ciências Biológicas – DCB, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade do Regulamento Eleitoral e de acordo com o Edital de Eleição nº. 01/2025.